PUBLICADO DOC 05/08/2010, PÁG 91

PROJETO DE LEI 01-0369/2010 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

“Denomina TRAVESSA DO LAGARTO RÉPTIL, a travessa inominada, localizada entre as ruas Orlando Pellicci e a rua Rafael da Silva e Souza, na Cidade Líder e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada, TRAVESSA DO LAGARTO RÉPTIL, a travessa inominada, localizada entre as ruas Orlando Pellicci e a rua Rafael da Silva e Souza, na Cidade Líder na Cidade Líder.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2010. Às Comissões competentes.”